

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)

DOCUMENTAÇÃO		FORMA DE APRESENTAÇÃO	CONFERÊNCIA	
1	Documento de identidade com foto	Original e cópia	()
2	CPF	Original e cópia	()
3	Certidão de nascimento ou de casamento	Original e cópia	()
4	Título de eleitor (físico ou eTítulo)	Original e cópia	()
5	CTPS e PIS/PASEP	Original e cópia	()
6	Certificado de reservista (se do sexo masculino)	Original e cópia	()
7	01 foto 3x4 digital para Carteira Funcional	E-mail enviado	()
8	Comprovante de residência atual	Original e cópia	()
9	Conta corrente no Banco do Brasil	Original e cópia	()
10	Ficha cadastral	Original	()
11	Currículo atualizado	Original	()
12	Comprovante de escolaridade (Diploma)	Original e cópia	()
13	Declaração de Imposto de Renda ou Bens-Formulário-Não declarantes de IR – Referente à Deliberação CSDP nº 002/2022	Original	()
14	Bens-Autorização Declaração IR RFB — Referente à Deliberação CSDP nº 002/2022	Original	()
15	Declaração de não acúmulo de cargos	Original	()
16	Declaração referente à Lei Estadual n° 16.971/2011	Original	()
17	Certidão de não ter sofrido punição por falta grave e/ou demissão no exercício de cargo, emprego ou função pública	Original	()
18	Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos	Original	()
19	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal	Original	()
20	Certidão negativa criminal da Justiça Federal de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos	Original	()
21	Certidão negativa dos cartórios distribuidores criminais da Justiça Estadual de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos	Original	()
22	Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral	Original	()
23	Certidão de quitação eleitoral	Original	()
24	Declaração para análise de vínculo e Regime de Previdência	Original	()
25	Documentação comprobatória de prática profissional na área jurídica por pelo menos 3 (três) anos.	Original	()



ORIENTAÇÕES

ITEM 7: Foto em formato 3x4 digital para Carteira Funcional: a foto deverá ser encaminhada para o e-mail: cadastro@defensoria.pr.def.br

Orientações gerais:

- -Recentes (não ter mais que 6 meses);
- -No estilo fotográfico 3x4 (alguns celulares possuem este padrão em suas configurações);
- -Próxima da cabeça e na altura dos ombros, de forma que seu rosto ocupe 70% 80% do espaço da foto;
- -O foco deve estar nítido e limpo;
- -Limpe a lente da câmera antes de tirar a foto;
- -A resolução da imagem deve ser de 300 a 400 dpi's.

Sobre o ambiente da foto:

- -Ter fundo branco, sem exceção;
- -Mostrar você olhando diretamente para a câmera;
- -Mostrar seu tom de pele naturalmente;
- -Mostrá-lo(a) sozinho(a) (sem cadeira atrás, brinquedos ou outras pessoas), olhando para a câmera com expressão neutra e com a boca fechada;
- -Mostrar seus olhos abertos/sem cabelo nos olhos;
- -Mostrar as faces enquadradas na câmera, NUNCA olhando sobre um dos ombros, estilo portaretrato ou inclinado, e mostrando ambos os lados da face de forma clara;
- -Ser tomada com iluminação uniforme e não mostrar sombras ou reflexos de flash na sua face e nem "olho vermelho";
- -Não ter brilhos, nem contrastes não modifique a foto.

Sobre o uso de acessórios

Se você usa óculos: a foto deve mostrar claramente seus olhos sem nenhum reflexo de flash nos óculos, e nenhuma lente colorida (se possível, evitar armações pesadas).

Esteja certo de que as armações não cobrirão nenhuma parte dos seus olhos.

Chapéus e outros: não são permitidos exceto por razões religiosas, mas suas características faciais, de fundo, de queixo para cima, da testa e ambos os lados da face devem estar claramente mostrados.

ITEM 8: Comprovante de residência: poderá ser apresentada conta de luz, água, telefone.

ITEM 9: Conta corrente no Banco do Brasil: poderá ser apresentado o cartão do banco, print do aplicativo do banco ou contrato.

ITEM 13: Declaração de Imposto de Renda: Deverá ser apresentada a última Declaração de IR entregue à Receita Federal, junto com o recibo de entrega.

Caso não declare IR, deverá ser preenchida a Declaração de Bens fornecida pela DPE-PR.



ITEM 14: Autorização Declaração IR: apresentando esta declaração não será necessário realizar a entrega da Declaração de IR anualmente.

ITEM 17: Certidão de não ter sofrido punição por falta grave e/ou demissão no exercício de cargo, emprego ou função pública: esta certidão deverá ser entregue caso tenha exercido função pública em órgão público, esta certidão pode ser solicitada à Corregedoria ou departamento de Recursos Humanos do órgão.

ITEM 18: Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos.

Atestado de antecedentes criminais da SESP-PR:

https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb

ITEM 19: Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.

Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

ITEM 20: Certidão negativa criminal da Justiça Federal de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos.

Certidão negativa criminal da Justiça Federal (TRF-4):

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

ITEM 21: Certidão negativa dos cartórios distribuidores criminais da Justiça Estadual de todos os locais onde residiu nos últimos 5 anos.

Caso_tenha residido <u>FORA</u> de Curitiba dentro dos últimos 05 anos, é importante estar se atentar para buscar as certidões nos cartórios dos locais onde residiu.

LINK - Para residentes de CURITIBA (emitir dos três cartórios)

http://www.	1distribu	idorcuritiba	.com.br/	default	/
-------------	-----------	--------------	----------	---------	---

Tipo de Certidão

02 CERTIDÃO CRIMINAL INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (* selecione a finalidade)

http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/default/

Tipo de Certidão

CERTIDÃO CRIMINAL (inclui Auditoria Militar Estadual. * preencher finalidade)

-- -- -



https://3distrib.com.br/

Selecione o(s) Tipo(s) de Certidão(ões)

CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS (Varas de Execução Penal)

ITEM 22: Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral.

Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

ITEM 23: Certidão de quitação eleitoral.

Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

ITEM 25: Documentação comprobatória de prática profissional na área jurídica por pelo menos 3 (três) anos, conforme previsão no Edital 01/2024.

Caracterizará prática profissional o exercício:

- a) efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) em causas ou questões distintas, contado a partir da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) na Defensoria Pública, no Ministério Público ou na Magistratura, na qualidade de membro;
- c) de cargos, empregos ou funções exclusivas de Bacharel em Direito, inclusive magistério superior público ou privado, que exijam a utilização de conhecimento jurídico;
- d) de demais atividades jurídicas devidamente comprovadas, após o bacharelado, cabendo à Comissão Organizadora, em decisão fundamentada, analisar a validade dos documentos comprobatórios.

Nas hipóteses dos itens "b" e "c" o tempo de prática será computado por dia de exercício no cargo, emprego ou função. Para fins do item "d", será admitida a comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão Organizadora, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento. A existência de sobreposição de períodos será desconsiderada para fins de cômputo total do período exigido.